

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR-00565-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR-00565-01/2022 em nome de ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZI, para assinatura da Licença de Instalação - Nº 023/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00954-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 193,3121 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 14 de Outubro de 2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH



18/10/2022

1975
1976

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action. The information is based on the best available information at the time of preparation. It is subject to change without notice. The information is for your information only. It is not intended to be used as a basis for any action. The information is based on the best available information at the time of preparation. It is subject to change without notice.

11/1/75



APPROVED: [Signature]
[Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 023/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00565-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00954-01/2022/DLA, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZI
CPF/CNPJ: 382.430.242-04
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, Nº 1583, BAIRRO SÃO FRANCISC
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE MILHO, MILHETO, SOJA E SORGO) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE PARA ÁREA DE 193,3121 HECTARES. *WS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: A FAZENDA MARINGÁ II LOCALIZADA NA RR-205, KM 9,17 A ESQUERDA, ESTRADA DE ACESSO POR 1 KM ATÉ A SEDE, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/10/2024 *WS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 14/10/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR PROTOCOLO
Em: 14/10/2022
Hora: 14h00
Assinatura: *WS*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02°49'18,26" Longitude: W 60°49'13,60" *WS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00565-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00954-01/2022/DLA.** *WS*

VALOR DA TAXA: 2.543,24

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM SILVA MARTINS DUARTE, ENGº FLORESTAL (ART Nº RR20220106097).